



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



**EDITAL nº 02/2021 - PEI/UFBA
(EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA
BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE)**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial (PEI) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no Edital nº 001/2021 PRINT/UFBA, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção dos candidatos (vinculados a este programa) que desejam concorrer às vagas de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, para saída a partir de março de 2022, no âmbito do **EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA**.

Os candidatos devem se ater às regras publicadas no Edital da PROPG/UFBA nº 001/2021 PRINT/UFBA. Todas as informações, alterações e resultados relativos ao Edital nº 001/2021 PRINT/UFBA serão divulgados na página: www.capesprint.ufba.br.

I. DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail pei@ufba.br, informando no campo assunto “Candidatura ao Edital nº 001/2021 PRINT/UFBA – Doutorado Sanduíche”, até às 17h do dia 30 de junho de 2021. Nesse e-mail devem estar anexados todos os documentos de inscrição solicitados no respectivo edital, de link:

https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_001_2021_sanduiche_alterado_10_05.pdf

(com pendência apenas da ata do colegiado, a ser incluído numa segunda etapa), em um único arquivo PDF, com tamanho de até 2MB.

Todas as propostas deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, conforme previsto no Anexo I do Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br.

II. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção dos candidatos será feita, conforme o edital, por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa.

A comissão homologará as inscrições com base em uma análise documental e na aderência da proposta apresentada aos temas do CAPES PRINT.

O programa poderá indicar para a PROPG até 06 (seis) doutorandos selecionados, **em ordem de prioridade**. A ordem de prioridade será estabelecida baseada nos critérios da resolução nº 01/16 PEI-UFBA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



III. DOS PRAZOS

Período de envio das candidaturas ao PEI	Até 30 de junho de 2021
Homologação das Inscrições	Até 01 de julho de 2021
Pré-Seleção pela comissão instituída pelo PEI	03a 08 de julho de 2021
Apresentação das candidaturas pré-selecionadas pela comissão em reunião de colegiado do Programa	09 de julho de 2021

Salvador, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr Marcio Luis F. do Nascimento
Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial

Prof^a. Dr^a Elaine Cabral Albuquerque
Vice Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial